

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1256***

*de 28 de julho de 2021*

**"Dispõe Sobre Denominação dos Bens publicos do Município de  
Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providências.**

*JOSE DE OUVERIA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de MAto  
Grosso/MS no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou eu sanciono a seguinte  
Lei.*

*Rio Verde de Mato Grosso-MS, 28 de julho de 2021.*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOSPrefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1256/2021 - 28 de julho de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*